



Direção Geral do Foro

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº131/2023

Prorroga o prazo dos trabalhos da comissão designada pela Portaria da Direção do Foro Nº 71/2023.

O Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução Nº 79, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Portaria da Direção do Foro nº 71/2023 (3461230)

CONSIDERANDO a solicitação (3619590) da Divisão de Tecnologia da Informação, inserida no Processo Administrativo nº 0000028-29.2019.4.05.7500

CONSIDERANDO o Despacho da Direção do Foro nº 493/2023 (3625083)

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria 071/2023, para conclusão dos trabalhos da equipe de identificação, reconhecimento e análise da recuperabilidade dos ativos intangíveis classificados como softwares, a fim de regularizar a situação do PJE na Seção de Judiciária de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**, VICE-DIRETORA DO FORO, em 10/07/2023, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **3625234** e o código CRC **F51748D9**.